



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 25, “Inciso I”, da Lei nº 8.666/1993, a favor da empresa **Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 16.482.201/0001-02**, para Aquisição de 24 caixas do Item 01 – Adesivo Provox Stabilibase com valor unitário de R\$2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais) e 12 Caixas do Item 02 – HME Cassete (Filtro) Provox (XtraMoist) com valor unitário de R\$1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais), em face ao disposto no Artigo 26º da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 26 de outubro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

Secretaria de Meio Ambiente**EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 23 da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o autuado abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº 5903/2017, em nome de FERNANDO TAVARES DA SILVA, Inscrição Municipal nº 03.0037.0357-001, Praça Carlos Gomes, 100 – Jardim Paraíso, referente ao Auto de Infração de Reincidência nº 21/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 25 de outubro de 2021.

Aline Granghelli Catão

Diretora do Departamento de

Agropecuária e Meio Ambiente

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Tributos****EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL..

- Protocolo nº 17878/2017, inscrição municipal nº 200269114, em nome da empresa MARCOS ROBERTO ROSA, estabelecida na Rua Antonio Especial, nº 108, Fundos, Jardim Boa Vista II. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 2698/2018, inscrição municipal nº 200267740, em nome da empresa PLACAR FUTEBOL SOCIETY LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 64, Subd. do Sítio da Ponte. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 16266/2018, inscrição municipal nº 550520677, em nome da empresa TROPICAL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, estabelecida na Avenida Armando Mário Tozzi, nº 363, Loteamento Santa Ursula. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 17378/2018, inscrição municipal nº 550520713, em nome da empresa WAGNER DA ROCHA CHAVES, estabelecida na Avenida Antonio Pinto Catão, nº 996, Jardim Planalto. Retorno da Correspondência (contendo:

Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 5286/2020, inscrição municipal nº 550519255, em nome da empresa ALAX ALVES DA SILVA VICENTE, estabelecida na Rua Rizzoni, nº 317, Núcleo Residencial São José. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 10979/2020, inscrição municipal nº 550514550, em nome da empresa CARLOS EDUARDO MARCELINO, estabelecida na Rua José Fernandes, nº 56, Loteamento Cruzeiro do Sul. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 12372/2020, inscrição municipal nº 550519639, em nome da empresa ENERGY CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida na Rua João Pires Germano, nº 60, Jardim Alice. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 14290/2020, inscrição municipal nº 550519759, em nome da empresa CELSO JOSE AMADO LTDA, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº s/nº, KM 29,3 – CEAFLOR, BOX 27, 28 e 45, Fazenda Dona Amélia. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 14454/2020, inscrição municipal nº 550519768, em nome da empresa THAIS LEITAO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA SOCIEDADE LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 30, Loteamento Residencial Parque dos Ipês. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 14456/2020, inscrição municipal nº 550519769, em nome da empresa SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rodovia Campinas Mogi Mirim, nº s/nº, KM 133,10, Jardim Roseira. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

- Protocolo nº 16089/2020, inscrição municipal nº 550519862, em nome da empresa LCB SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua José Roberto Pimenta, nº 180, Sala B, Jardim Primavera. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DCTM/DT e Guia(s)).

Jaguariúna, 26 de outubro de 2021.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 25, "Inciso I", da Lei 8.666/1993, a favor da empresa Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.482.201/0001-02, para aquisição de 24 caixas do Item 01 – Adesivo Provox Stabilibase com

Cont.

valor unitário de R\$2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais) e 12 Caixas do Item 02 – HME Cassete (Filtro) Provox (XtraMoist) com valor unitário de R\$1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais), em face ao disposto no Artigo 26º da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 26 de outubro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda

CNPJ: 16.482.201/0001-02

Objeto: Aquisição de 24 caixas de Adesivo Provox Stabilibase e 12 caixas de HME Cassete (Filtro) Provox – (XtraMoist).

Valor Global: R\$79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais)

Base legal: artigo 25, "Inciso I", da Lei 8.666/1993.

Secretaria de Gabinete, 26 de outubro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Pronto Engenharia, Vistoria, Perícia e Serviços Ltda., CNPJ 36.234.473/0001-09, foi julgado improcedente por motivos insertos no procedimento licitatório. Diante disso, o certame acima mencionado, que tem como objeto o "Prestação de serviços de elaboração de plantas, "As Built", e projeto básico de prevenção e combate e incêndio e controle de pânico das edificações já existentes nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação" foi adjudicado no dia 15 e homologado no dia 26 de outubro de 2021, em favor da licitante a seguir, pelo respectivo valor global:

Nome: ES3ENGENHARIALTDA.–CNPJ: 31.429.593/0001-30

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Descrição	UN	Qtde	Valor Global
Prestação de serviços de elaboração de plantas, "As Built", e projeto básico de prevenção e combate e incêndio e controle de pânico das edificações já existentes nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)	SV	1	R\$ 35.000,00

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E NOVA
SESSÃO PÚBLICA (PARA O ITEM 32)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 – SISTEMA REGIS-
TRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO ME/EPP
Procedimento Licitatório nº 337/2021**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos interessados que foi cancelada a adjudicação relativa ao Item 32, por motivos insertos no procedimento licitatório. Diante disso, será realizada nova sessão pública, no dia 03 de novembro de 2021, às 9:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), para refazimento da fase de julgamento do aludido item. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: luciene.pregoeira@jaguariuna.sp.gov.br e/ou esther@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 26 de outubro de 2021.

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Concorrência nº 001/2019**

Contrato nº 010/2021

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda. EPP - CNPJ 11.491.331/0001-98

Objeto: Execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água Central – ETA Central – Fase 01 – 50l/s, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários – FINISA

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 415.139,00, correspondente aos serviços listados no Anexo I do 1º Aditamento.

O contrato passa a ter o valor global de R\$ 3.499.939,10;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ 43.295.831/0001-40.

Objeto: Registro de preços de medicamentos. – Itens: 01 e 02.

Vigência: 12 (doze) meses.